

Reabrem no próximo dia 1 de julho, às 10h da manhã, as candidaturas para o Programa de Apoio a Projetos 2019 – Procedimento Simplificado (3.ª fase), nas seguintes áreas artísticas: artes performativas (circo contemporâneo e artes de rua, dança, música e teatro); artes visuais (arquitetura, artes plásticas, design, fotografia e novos media); cruzamento disciplinar.

Podem candidatar-se projetos desenvolvidos em território nacional e internacional, nos domínios da circulação nacional, edição, formação, internacionalização e investigação.

Os principais objetivos deste Programa são contribuir para a diversidade da oferta artística em Portugal, promover a participação das comunidades em diversos domínios da atividade artística, incentivar boas práticas de acessibilidade, dinamizar a internacionalização da arte portuguesa, fomentar a coesão territorial, valorizar a experimentação artística, promover a qualificação dos profissionais das artes e corrigir assimetrias de acesso à criação e à fruição cultural.

Podem candidatar-se pessoas coletivas de direito privado e pessoas singulares, com sede ou domicílio fiscal em Portugal. Podem ainda candidatar-se grupos informais, desde que nomeiem como seu representante uma pessoa singular ou coletiva com domicílio ou sede fiscal em Portugal, e que exerçam, a título predominante, atividades profissionais nas áreas artísticas acima referidas.

Esta linha de apoio prevê a atribuição, por candidatura, de um montante financeiro entre 500,00€ (montante mínimo) e 5.000,00€ (montante máximo).

O formulário de candidatura é de submissão eletrónica e será disponibilizado no [Balcão Artes](#), após e-registo na área de Gestão de Apoios (ou atualização de e-registo, no caso de entidades já registadas).

Mais informações [dgartes](#).